



DECRETO Nº 001/2015

DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a “Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do executivo Municipal no valor de R\$ R\$ 480.700,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil e Setecentos Reais) com base no Artigo 43 da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 1.266 de 05 de Dezembro de 2014”.

O Sr. **LUCIANO MARCOS ALENCAR**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Executivo Municipal no valor de **R\$ 480.700,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil e Setecentos Reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Proj/Ativ.	Elemento da despesa	Valor
2.004	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 100,00
2.063	3.3.90.14 – Diárias - Civil	R\$ 1.000,00
1.061	4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 260.000,00
1.060	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.600,00
2.044	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
2.061	3.3.90.14 – Diárias - Civil	R\$ 15.000,00
2.084	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 3.500,00
2.100	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 2.950,00
2.070	3.1.90.04 – Contratação p/ Tempo Determinado	R\$ 6.000,00
1.060	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.500,00
2.047	3.1.91.04 – Contratação p/ Tempo Determinado	R\$ 1.100,00
2.050	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 3.200,00
2.084	3.1.90.04 – Contratação p/ Tempo Determinado	R\$ 3.000,00
1.085	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.450,00
2.100	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 56.000,00
2.061	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
2.020	3.1.90.04 – Contratação p/ Tempo Determinado	R\$ 4.000,00
2.059	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
2.070	3.1.90.04 – Contratação p/ Tempo Determinado	R\$ 18.000,00
2.088	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
2.013	3.3.90.14 – Diárias - Civil	R\$ 6.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



1.085	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.300,00
2.070	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
2.107	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
2.002	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
1.086	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
2.047	3.1.90.04 – Contratação p/ Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
<u>TOTAL</u>		R\$ 480.700,00

Art. 2º - Os valores acima suplementados serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

Proj/Ativ	Elemento da despesa	Valor
2.002	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 100,00
2.061	3.3.90.14 – Diárias - Civil	R\$ 1.000,00
1.064	4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
1.065	4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
1.066	4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
1.068	4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
1.063	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.600,00
2.042	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
2.063	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
2.095	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 500,00
2.104	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 2.950,00
2.068	3.1.90.04 – Contratação p/ Tempo Determinado	R\$ 24.000,00
1.063	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.500,00
2.048	3.1.90.04 – Contratação p/ Tempo Determinado	R\$ 1.100,00
2.055	3.3.90.14 – Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
2.046	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 3.200,00
2.084	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
1.083	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.200,00
1.093	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.250,00
2.055	3.3.90.14 – Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
2.104	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 56.000,00
2.062	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
2.027	3.1.90.04 – Contratação p/ Tempo Determinado	R\$ 4.000,00
2.045	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
2.085	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
2.013	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.000,00
2.016	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
2.017	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
1.086	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.300,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



2.068	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
2.084	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
2.107	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
2.007	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
1.091	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
2.049	3.1.90.04 – Contratação p/ Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
<u>TOTAL</u>		R\$ 480.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal